



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1928/2022, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento de Platina, no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Inciso V, do Artigo 105, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1309, de 09 de novembro de 2021, e nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigos 41, Inciso I, e 43, § 1º, Incisos I e III.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de **R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos)** por anulação de dotação, nos órgãos e unidades orçamentárias abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Programa Agente Comunitário da Saúde	Obrigações Patronais	3190.13	24.023,02
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Programa Agente Comunitário da Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.	3190.11	117.085,49
TOTAL				R\$ 141.108,51

Art. 2º Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto correrá por conta de anulação parcial, das dotações orçamentárias dos elementos de despesas abaixo designado:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Programa Agente Comunitário da Saúde	Obrigações Patronais	3190.13	24.023,02



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Programa Agente Comunitário da Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.	3190.11	117.085,49
Total				R\$ 141.108,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 2 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024